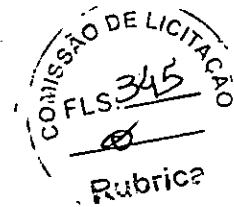




ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização da contratação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS BANDAS MARCIAIS. ESTE PROCESSO VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

EMPRESA: D. R. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 28.115.940/0001-45;

ENDEREÇO: Rua Pedro Pereira, 498, Centro, CEP: 60.035-000, Fortaleza-Ceará;

VALOR OFERTADO: R\$ 58.849,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
08	0801	12.361.0005.2.011	1500100100 1500100000 1550000000 1569000000 1576000000 1706000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.25
08	0801	12.361.0005.2.011	1500100100 1550000000 1576000000	4.4.90.52.00	4.4.90.52.26

Órgão: Secretaria da Educação.

Cascavel-CE., em 26 de agosto de 2024.


Rômulo Andrade Pinheiro Filho
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação